

PORTARIA N° 248, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCESSÃO de Licença Paternidade ao Servidor FERNANDO HENRIQUE SCHWANTZ, mat. 705, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 5 (cinco) dias consecutivos, com efeitos a partir de 30/09/2019, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

Presidente Lucena, 03 de outubro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino